
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - ANA LÚCIA DA SILVA

PORTARIA N° 063/2026

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a)
da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Ana Lúcia da Silva, matrícula: 180, função: Professora PNE III - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:8654F408

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2026. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>